REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2026
ATA Nº 03/2026 - CMDCA.

No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em ambiente virtual via plataforma Google Meet. A sessão teve início às 08h40, após o cumprimento do prazo regulamentar de tolerância para a segunda chamada. A convocação foi realizada via mensagem eletrônica e publicada no Diário Oficial no dia 27 de abril de 2026. **I. Abertura:** A Presidente Silvana Aparecida Chiusi realizou a abertura formal, saudando os representantes governamentais e da sociedade civil. Em sua fala, reforçou a importância do diálogo respeitoso para o fortalecimento do controle social e desejou uma reunião produtiva, pautada no princípio da proteção integral e no melhor interesse da criança e do adolescente. **II. Controle de presença:** Estiveram presentes, representando o Poder Público na titularidade: Carla Amanda dos Santos Trindade (Titular), Claudia Ribeiro Bandeira (Titular), Fernanda Ciuldim (Titular), Paulo Roberto Pereira(Titular),Silvana Aparecida Chiusi (Titular-Fonte Água Viva), Marta Rampego Zaramello (DOM BOSCO), Cristiana Marques de Freitas (Suplente), Dorilei Aparecida dos Santos Nobre,Paula Arrais Ribeiro Soares (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos), Thais Santos de Oliveira (Escriturária) e Valmir Guilherme Américo de Oliva (Escriturário). Justificativas: Júlia Mariane dos Santos de Souza (APAE- Titular), Simone Onofre Jorge Pigatto (CIJOP-Suplente), Mariana Leite Zimermann Araujo (SASDH), Janaína de Freitas de Oliveira (SASDH-Suplente), Cláudia Elias Neves Grillo (Titular). **III. Aprovação da Pauta do Dia:** Sobre a ata anterior, conforme apontado pela equipe do CMDCA – Ação Social, foi informado que o documento ainda se encontra em fase de correção. A presidente Silvana Aparecida Chiusi concordou com a sugestão de que a aprovação ocorra posteriormente por meio de enquete, garantindo maior tempo para leitura pelos conselheiros. Na sequência, foi apresentada a pauta do dia. A conselheira Carla Trindade solicitou inclusão de discussão referente à destinação de 20% de recursos para serviços de acolhimento institucional, destacando que, embora aprovado anteriormente, o projeto de capacitação e supervisão ainda não foi executado. Carla Trindade ressaltou a necessidade de o CMDCA questionar o

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

órgão gestor quanto ao andamento, considerando que os recursos vêm sendo destinados há dois anos sem efetivação. A presidente Silvana Aparecida Chiusi acolheu a sugestão, ficando acordado que o tema será tratado oportunamente. O CMDCA – Ação Social orientou que as inclusões fossem discutidas ao final da reunião. Também foi informada a inclusão de ofícios do CMAS para posterior apresentação. **V. Informes Gerais:** Nos informes gerais, o CMDCA – Ação Social apresentou memorando da Secretaria de Cultura e Turismo informando a substituição da servidora Cátia Forte por Dorilei, que foi devidamente recepcionada pela plenária. Em seguida, foi informado que houve mudança na coordenação técnica da Associação Americanense de Acolhimento (AMA), passando a função de Rosilene para Carla Trindade, que confirmou já estar exercendo a função desde 1º de abril. Ainda nos informes, o CMDCA – Ação Social comunicou sobre o seminário do Maio Laranja, a ser realizado nos dias 18 e 19 de maio, no UNISAL, com informações e link de inscrição previamente disponibilizados aos conselheiros. Na sequência, foi apresentado informe do CONDECA sobre a habilitação do município de Americana para recebimento de doações via Imposto de Renda ao Fundo da Criança e do Adolescente, sendo destacada pela presidente Silvana Aparecida Chiusi a divulgação já realizada pela prefeitura. **VI. Matérias para deliberação:** Passando às matérias para deliberação da Comissão de Normas, Legislação e Finanças, o CMDCA – Ação Social apresentou as minutas relacionadas à 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando a extensão dos documentos, a presidente Silvana Aparecida Chiusi sugeriu que a leitura fosse realizada posteriormente, com envio aos conselheiros. A representante da Casa dos Conselhos destacou pontos relevantes das minutas, informando alteração da data da conferência para os dias 23 e 24 de junho, devido à disponibilidade da empresa contratada. Também ressaltou que a mediação dos eixos temáticos não será realizada pela empresa, sendo necessária a participação dos conselheiros, cuja disponibilidade será levantada por enquete. Quanto às deliberações, conforme discussão conduzida pela Casa dos Conselhos e pelo CMDCA – Ação Social, ficou definido: a Aprovação da resolução de criação da comissão organizadora da conferência, composta por todos os conselheiros, sob coordenação da presidente e vice-presidente, conforme validado por Silvana Aparecida Chiusi; Encaminhamento das demais minutas (resolução de convocação, termo de referência e demais documentos) para

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

leitura e posterior deliberação por enquete; Ciência quanto ao decreto de convocação, por se tratar de ato do Poder Executivo. Na sequência, foi abordado o retorno do PAP referente às contribuições do CMDCA ao Plano Municipal pela Primeira Infância. O CMDCA – Ação Social informou que o documento foi devolvido para adequação ao formato exigido, devendo conter descrição objetiva das ações, prazos, responsáveis e fontes de recurso. A representante da Casa dos Conselhos destacou que o conteúdo precisará ser reestruturado, uma vez que o CMDCA não executa ações, mas atua na proposição, monitoramento e fiscalização. Diante do prazo estabelecido (04 de maio de 2026), a presidente Silvana Aparecida Chiusi colocou em discussão a realização de reunião extraordinária com a conselheira Janaína, responsável pelas orientações junto ao PAP. A proposta foi aceita pelos presentes, com sugestão de realização online ainda na mesma semana. Por fim, foi apresentada a resposta da Secretaria de Assistência Social ao Ofício nº 29/2025, referente à revisão do regimento interno do Conselho Tutelar. O CMDCA – Ação Social realizou a leitura do documento, que recomenda a aprovação da minuta com ajustes pontuais. A Casa dos Conselhos sugeriu que o material seja encaminhado à Comissão de Normas para análise aprofundada, proposta acolhida pela presidente Silvana Aparecida Chiusi, sendo deliberado o envio para a referida comissão. Comissão de Políticas Públicas, análise de entidades, deliberações e encaminhamentos intersetoriais Dando continuidade à reunião, o CMDCA – Ação Social apresentou o relatório da reunião da Comissão de Políticas Públicas, realizada em 24/03, inicialmente referida como online, sendo corrigido pela conselheira Carla Trindade que a reunião ocorreu de forma presencial. A conselheira Carla Trindade, na qualidade de relatora, iniciou a apresentação informando que a comissão está em processo de avaliação de pedidos de renovação e inscrição de entidades. Sobre o Barco Escola, conforme relato de Carla Trindade, foram identificadas pendências documentais, como ausência da ata de assembleia do mandato atual, ausência de informação sobre inscrição no CMAS e certificado de OSCIP desatualizado (datado de 2003). O CMDCA – Ação Social esclareceu que a entidade não possui inscrição no CMAS por não se enquadrar na política de assistência social, e que já foi enviada devolutiva solicitando adequações, estando o processo aguardando resposta da entidade. Em relação à APAE, conforme pontuado por Carla Trindade, houve necessidade de atualização da ata de eleição da diretoria. Apesar da

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

pendência, foi realizada aprovação ad referendum em razão de urgência da entidade para participação em projeto junto ao CONDECA. O CMDCA – Ação Social confirmou que a solicitação de regularização documental já foi encaminhada. Quanto às entidades CESPA e Rasque, Carla Trindade informou que, após envio de documentos complementares, a documentação foi considerada regular, sendo aprovada pela comissão. No caso da entidade Cruzada, Carla Trindade trouxe à plenária discussão relevante acerca dos atestados de funcionamento emitidos pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar. Foi relatado que há um impasse decorrente de orientação para que tais órgãos consultem previamente o CMDCA antes da emissão dos atestados. Tal situação tem gerado atrasos, sendo informado que algumas entidades têm apresentado apenas protocolos de solicitação. O conselheiro Paulo Pereira destacou que o atraso não decorre das entidades, defendendo a aprovação para não prejudicá-las. A presidente Silvana Aparecida Chiusi concordou com o posicionamento, ressaltando que as instituições não devem ser penalizadas. A representante da Casa dos Conselhos sugeriu que conste em ata a deliberação de aceitar protocolos, considerando o conhecimento prévio do impasse institucional. Assim, ficou deliberado aprovar a renovação das entidades mediante apresentação de protocolo, com posterior regularização. Na sequência, foi discutida a situação da entidade Danilec, sendo informado pelo CMDCA – Ação Social que houve análise parcial dos documentos e que o processo deverá retornar à comissão para avaliação completa na próxima reunião. Quanto ao Instituto Talentos, Carla Trindade relatou que se trata de pedido de inscrição, já analisado anteriormente com solicitação de complementação documental. Após novo envio, a documentação foi considerada adequada, sendo a inscrição aprovada pela comissão. Demais entidades, como Instituto Salesiano Dom Bosco, Estação Quilombo, Cassed e COEG, foram mencionadas para ciência, com registro de que ainda se encontram em fase de envio ou análise documental, devendo retornar à comissão para avaliação posterior. O CMDCA – Ação Social colocou em votação a aprovação das renovações das entidades APAE, Rasque, CESPA e Cruzada, bem como a inscrição do Instituto Talentos, conforme deliberação da plenária. Também foi informado pedido de inscrição da Associação Capoeira Mota, que seguirá para análise documental (checklist) antes de apreciação pela comissão. Na sequência, o CMDCA – Ação Social comunicou o recebimento de e-mail da Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

Saúde informando impossibilidade de apresentação do fluxograma da atenção psicossocial especializada, devido à recente mudança de coordenação e necessidade de reorganização interna. A pauta foi automaticamente adiada para próxima reunião, conforme concordância da plenária. Dando continuidade, foi apresentado o Memorando nº 3.589 do CMDM, solicitando informações sobre ações de prevenção à violência, assédio e importunação sexual nas escolas. A presidente Silvana Aparecida Chiusi destacou a importância do tema e a necessidade de levantamento de informações junto às redes municipal e estadual de ensino. A conselheira Carla Trindade contribuiu ressaltando dificuldades históricas das escolas na realização da escuta especializada, muitas vezes por receio de conflitos com famílias, sugerindo também consulta ao Conselho Tutelar. Após discussão, ficou deliberado: Solicitar informações à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria de Ensino sobre ações preventivas nas escolas; Solicitar informações à Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Tutelar sobre o fluxo de escuta especializada. Durante a votação, a presidente Silvana Aparecida Chiusi trouxe pauta adicional referente à entidade Projeto Vida Especial de Americana, informando ausência de retorno por parte da Secretaria de Assistência Social após encaminhamento realizado há aproximadamente 8 a 9 meses. A Casa dos Conselhos informou que houve reiteração recente sem resposta. Diante disso, ficou deliberado o reencaminhamento do caso à Comissão de Políticas Públicas para nova análise e encaminhamentos. Por fim, foi apresentada resposta do CMAS acerca da articulação da política de convivência familiar e comunitária, destacando a publicação da resolução conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2025 e a disposição para atuação conjunta. A discussão sobre encaminhamentos foi iniciada, ficando pendente de aprofundamento. Ainda durante esse momento, foi debatida a dificuldade de agendamento de reunião com a conselheira Janaína, devido à proximidade do prazo e indisponibilidade dos membros, sendo sugerida pela conselheira Cristiana Coordenadora Técnica Americana a solicitação de prorrogação de prazo para melhor կազմակերպация, proposta considerada pertinente pelos presentes. A reunião seguiu para continuidade dos debates. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a discussão acerca do Plano de Atendimento (PAP). Foi apontada a necessidade de realização de reunião para alinhamento prévio e posterior disponibilização de enquete no grupo. Contudo, verificou-se dificuldade de agenda dos participantes, especialmente para a

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

quinta-feira inicialmente sugerida. Diante disso, deliberou-se pela solicitação de prorrogação de prazo para análise do documento, considerando o período de feriado e a proximidade da data da reunião. Ficou definido que o pedido será formalizado por despacho, visando maior celeridade. Paralelamente, acordou-se em deixar previamente agendada uma reunião para a segunda-feira, em horário a ser confirmado conforme disponibilidade dos membros. Na sequência, passou-se à discussão sobre demanda relacionada ao CMAS. Foi informado que não foi localizado, no momento, o ofício anteriormente encaminhado. Como encaminhamento, definiu-se que serão posteriormente enviados ao conselho tanto o ofício quanto a resolução conjunta dos conselhos nacionais (CNAS e CONANDA), a fim de subsidiar a análise e orientar as ações no âmbito municipal. Também foi sugerido contato com a Secretaria para verificar a possibilidade de constituição de grupo de trabalho intersetorial, ficando o tema passível de inclusão em pauta futura. Em continuidade, tratou-se do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar referente ao SIMASE. Foi realizada a leitura da resposta elaborada pela Secretaria de Assistência Social, a qual esclarece que a comissão intersetorial teve suas atividades gradualmente interrompidas em razão da pandemia, mudanças na gestão e reestruturação do CMDCA, sendo suas atribuições incorporadas por comissão permanente. Informou-se ainda que o acompanhamento das medidas socioeducativas segue sendo realizado por meio do sistema SINASE. Durante a discussão, os conselheiros levantaram a necessidade de verificar se já houve resposta formal suficiente ao Conselho Tutelar. Embora tenha sido reconhecido que a Secretaria já prestou esclarecimentos, entendeu-se que o CMDCA também deve se manifestar formalmente. Como encaminhamento, ficou deliberado realizar levantamento de documentos anteriores, incluindo atas e resoluções pertinentes, e elaborar resposta do CMDCA, ratificando ou complementando as informações prestadas pela Secretaria, evitando a ausência de devolutiva institucional. Ainda nesse contexto, foi destacado que o plano decenal anterior já se encontra encerrado, sendo necessária sua atualização. Informou-se que o novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo foi recentemente aprovado, cabendo ao município alinhar e atualizar seu plano local conforme as diretrizes nacionais, com acompanhamento do CMDCA. Na sequência, foram incluídas pautas relativas aos serviços de acolhimento institucional. Os representantes relataram

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

preocupação com a situação atual, destacando que o número de crianças e adolescentes acolhidos ultrapassa significativamente o previsto nos termos vigentes. Embora inicialmente se previsse atendimento de até 12 a 15 acolhidos, os serviços atualmente operam com quantitativos superiores, em alguns casos chegando a números ainda maiores quando considerado o acompanhamento pós-acolhimento. Foi apontado, ainda, que houve redução no quadro de recursos humanos, ao mesmo tempo em que aumentaram as demandas, incluindo casos de alta complexidade, como crianças com transtorno do espectro autista, bebês e situações relacionadas à saúde mental. Ressaltou-se que parte dessas demandas não é devidamente considerada na composição oficial de vagas, especialmente quando ainda não há diagnóstico formal. Também foram relatadas dificuldades significativas na contratação de profissionais, tanto pela exigência do perfil adequado quanto por fatores como localização dos serviços e alta rotatividade. Ademais, foi destacada a ausência de suporte suficiente da rede de saúde, especialmente no que se refere à saúde mental e atendimentos especializados. Outro ponto de preocupação refere-se ao modelo de financiamento, que prevê repasse por criança acolhida acima do limite, sem garantir estrutura prévia para ampliação da equipe, o que compromete o planejamento e a qualidade do atendimento. Diante desse cenário, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: Elaboração de ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando informações sobre a previsão de início das capacitações destinadas aos serviços de acolhimento, considerando que há recurso já disponibilizado para essa finalidade. Elaboração de segundo ofício à Secretaria de Assistência Social questionando o aumento do número de acolhidos em relação ao previsto, as condições atuais de funcionamento dos serviços, as demandas específicas atendidas e as medidas adotadas para garantia da qualidade do atendimento. Ficou acordado que, a depender da resposta da Secretaria, outras demandas poderão ser encaminhadas aos setores competentes, como a área da saúde. Por fim, foram apresentados, apenas para ciência, ofícios recebidos informando a regularidade das entidades junto ao CMAS, bem como comunicada a possibilidade de reunião futura na segunda-feira, em horário a ser confirmado, com divulgação no grupo do conselho. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Mariana/Silvana agradeceu a participação de todos e após as considerações finais e

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

agradecimentos mútuos entre os conselheiros e a equipe da Casa dos Conselhos, a Presidente Silvana Aparecida Chiusi deu por encerrada a reunião, oficialmente às 11h20. A ata foi lavrada por Thaís Santos de Oliveira e será assinada pela presidente Silvana Aparecida Chiusi.

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

Assinado por 1 pessoa: SILVANA APARECIDA CHIUSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E e informe o código 2CD1-4799-3868-5E5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CD1-4799-3868-5E5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVANA APARECIDA CHIUSI (CPF 313.XXX.XXX-80) em 31/08/2026 10:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/2CD1-4799-3868-5E5E